



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

DECRETO Nº. 073/2018, de 24 de outubro de 2018.

“DECRETA FERIADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG EM REFERENCIA AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES, Estado de Minas Gerais, José Nunes de Oliveira, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI e Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

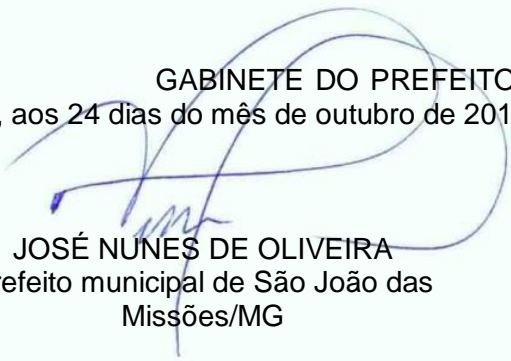
Art. 1º. Fica Decretado Feriado no município de São Joao das Missões, no dia 26 de outubro de 2018, em referência ao Dia do Servidor Público, aderindo a publicação do Governo de Minas, no Diário Oficial do Estado, Edição do Ano 126 – nº. 170 – 40 paginas.

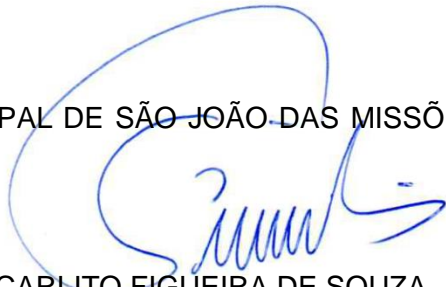
§ 1º. Os serviços essenciais da saúde, limpeza, e dos direitos criança e do adolescente permanecem em funcionamento em sistema de plantões nessa data de 26/10/2018.

§ 2º. O atendimento na Secretaria Municipal de Educação obedece ao calendário escolar, cabendo ao secretário municipal editar ato que definirão quaisquer alterações no atendimento e funcionamento normal.

Art. 2º. Revogadas todas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES (MG), aos 24 dias do mês de outubro de 2018.


JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA
Prefeito municipal de São João das Missões/MG


CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA
Secretário Geral